CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
442	Autenticação: 12018/03/22442
Número / Ano	442 / 2018
Data / Horário	22/03/2018 - 13:15:58
Ementa	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A: ALTERAR A LEI MUNICIPAL N.º 1490 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, ALTERAR A LEI MUNICIPAL N.º 1453 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.
Autor	Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária PMCC 017/18 - CMCM024/2018
Número Páginas	3
Comprovante emitido por:	BRINA BARROS

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

LIDO
22/03/18
Marco Antônio O. da Silva
Presidente

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 017/2018

Em 14 de março de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores

Cumprimentado-os, sirvo-me desta MENSAGEM, para submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso PROJETO DE LEI nº 017/18, que autoriza o PODER EXECUTIVO a abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, relativo à criação da ação 1.778 – Construção do Centro de Convivência do Idoso, no Fundo Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito–

Exmo. Sr.
Vereador Marco Antônio Oliveira da Silva
DD Presidente da Câmara Municipal
Conceição de Macabu – RJ

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 205/18
Ass: 16/03/18

APROVADO POR UNANIMIDADE
26/03/18
PRESIDENTE

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 017, de 14 de março de 2018.

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1490 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, alterar a Lei Municipal nº 1453 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018.

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, por Anulação de Dotação do Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.778 – Construção do Centro de Convivência do Idoso, a qual será vinculada ao programa 0803 – Proteção Social Básico, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.778 Descrição: Construção do Centro de Convivência do Idoso				
02 - Características da ação [x] Projeto [] Atividade [] Operação Especial	[X] Nova [] Em andamento	[]Contínua [x]Temporária	Início previsto: 03/2018 Término previsto: 12/2018	
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 05.001.001 Descrição: Fundo Municipal de Assistência Social				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020	08 - Custo e meta p/2021
Centro do Idoso Construído Unidade	R$ 407.475,88 1	R$ 0,00	0,00	0,00

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 407.475,88 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para fazer face a execução da ação 1.778 – Construção do Centro de Convivência do Idoso, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Gabinete do Prefeito

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade: 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Função: 08 – Assistência Social	
Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso	
Programa: 0803 – Proteção Social Básica	
Atividade: 1.778 – Construção do Centro de Convivência do Idoso	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$ 407.475,88
Fonte de Recurso: 000 – Ordinário	

Art. 4º - Os recursos para atender ao Artº. 3º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, conforme quadro demonstrado abaixo, nos termos do Artº. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.02 – Procuradoria Geral	
Função: 03 – Essencial a Justiça	
Subfunção: 061 – Ação Judiciária	
Programa: 0006 – Precatórios Judiciais	
Atividade: 0.004 – Pagamento de Precatórios Judiciais	
Natureza da Despesa: 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	R$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Ordinário	

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 123 – Administração Financeira	
Programa: 0001 – Apoio Administrativo	
Atividade: 2.014 – Manutenção das Atividades – Fazenda	
Natureza da Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 109.079,85
Fonte de Recurso: 000 – Ordinário	

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Gabinete do Prefeito

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos	
Programa: 0022 – Limpeza Urbana	
Atividade: 2.073 – Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Ordinário	

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos	
Programa: 0022 – Limpeza Urbana	
Atividade: 2.074 – Serviços de Capina em Logradouros Públicos	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 98.396,03
Fonte de Recurso: 000 – Ordinário	

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 14 de março de 2018.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

A. secretaria 16/03/18

C.M.C.M
Pág.: 07
Rubrica:

Fls. _____

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI N.º 017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI MUNICIPAL N.º 1490, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021; ALTERAR A LEI MUNICIPAL N.º 1453, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a alterar a Lei Municipal n.º 1490, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021; alterar a lei municipal n.º 1453, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2018 e **abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018.**

Visa o presente Projeto abrir crédito especial no montante de R$: 407.475,88, para fazer face a execução da ação 1.788 – Construção do Centro de Convivência do Idoso, a qual será vinculada ao programa 0803 – Proteção Social Básico, no Plano Plurianual para o exercício de 2018-2021.

O recurso de R$: 407.475,88 será proveniente de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

a) **Unidade 02.02 - Procuradoria Geral**
Natureza da Despesa: 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais **R$:100.000,00.**

b) **Unidade 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda**
Natureza da Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$: **109.079,85.**

c) **Unidade 02.09 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos**
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R$: **100.000,00**.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – PJ R$: **98.396,03**.

Fls. 09

Diante do exposto, as Comissões que, ora, analisam em conjunto, o Projeto de Lei n.º 13/2018, emitem **PARECER FAVORÁVEL** à votação em plenário.

Conceição de Macabu – RJ, 09 de março de 2018.

C.M.C.M
Pág.: 09
Rubrica:

Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

Pela Comissão de Finanças e Orçamento

Carlos Augusto Paula Barbosa
Relator

Pelo parecer :

André Luiz de Sousa Fernandes
Presidente

Nathália Silveira Braga
Membro

C.M.C.M
Pág.: 10
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Ofício GP nº 058/2018
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu, 27 de março de 2018.

Ao: Exmº Sr. Prefeito de Conceição de Macabu

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, autógrafo do Projeto de Lei (PLO) 017/2018 de autoria do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A: ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 1490 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 1453 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018".

Informo a Sua Excelência que a proposição foi protocolizada nesta Casa Legislativa em 16/03/2018, não recebendo emenda ou substitutivo, sendo aprovada por unanimidade na ordem do dia da reunião ordinária de 27/03/2018.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 3525/18
Em 27/03/18
Ass.:

C.M.C.M
Pág.: 11
Rubrica:

AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI (PLO) 017/2018
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1490 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, alterar a Lei Municipal nº 1453 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018.

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, por Anulação de Dotação do Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.778 – Construção do Centro de Convivência do Idoso, a qual será vinculada ao programa 0803 – Proteção Social Básico, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.778 Descrição: Construção do Centro de Convivência do Idoso			
02 - Características da ação			
[x] Projeto [] Atividade [] Operação Especial	[X] Nova [] Em andamento	[]Contínua [x]Temporária	Início previsto: 03/2018 Término previsto: 12/2018
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 05.001.001 Descrição: Fundo Municipal de Assistência Social			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			

04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020	08 - Custo e meta p/2021
Centro do Idoso Construído Unidade	R$ 407.475,88 1	R$ 0,00	0,00	0,00

C.M.C.M
Pág.: 12
Rubrica:

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 407.475,88 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para fazer face a execução da ação 1.778 – Construção do Centro de Convivência do Idoso, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade: 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Função: 08 – Assistência Social	
Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso	
Programa: 0803 – Proteção Social Básica	
Atividade: 1.778 – Construção do Centro de Convivência do Idoso	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$ 407.475,88
Fonte de Recurso: 000 – Ordinário	

Art. 4º - Os recursos para atender ao Artº. 3º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, conforme quadro demonstrado abaixo, nos termos do Artº. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.02 – Procuradoria Geral	
Função: 03 – Essencial a Justiça	
Subfunção: 061 – Ação Judiciária	
Programa: 0006 – Precatórios Judiciais	
Atividade: 0.004 – Pagamento de Precatórios Judiciais	
Natureza da Despesa: 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	R$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Ordinário	

C.M.C.M
Pág.: 13
Rubrica:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 123 – Administração Financeira	
Programa: 0001 – Apoio Administrativo	
Atividade: 2.014 – Manutenção das Atividades – Fazenda	
Natureza da Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 109.079,85
Fonte de Recurso: 000 – Ordinário	

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos	
Programa: 0022 – Limpeza Urbana	
Atividade: 2.073 – Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Ordinário	

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos	
Programa: 0022 – Limpeza Urbana	
Atividade: 2.074 – Serviços de Capina em Logradouros Públicos	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 98.396,03

C.M.C.M
Pág.: 14
Rubrica:

Fonte de Recurso: 000 – Ordinário

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 26 de março de 2018.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
(Toninho da Saúde)
-Presidente-
Biênio 2017-2018

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2018

A Secretária de Administração do Município de Conceição de Macabu/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2018, de que trata o Edital nº 001/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal na rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, nesta cidade, para apresentarem os documentos originais e cópiaexigidos a baixo relacionados conforme item 14 e 15 do Editalno horário das 8:00h às 16.00h, no dia 27/03/2018 (terça-feira) e 08:00 às 12:00h do dia 28/03/2018, para assinatura dos contratos.:

" Comprovação dos requisitos de escolaridade, cursos e tempo de serviço apresentado no currículo para o cargo que concorreu constantes neste; ,
" Comprovante de residência;
" Título de eleitor com o comprovante da última eleição;
" Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
" Cédula de identidade;
" Cadastro de pessoa física - CPF;
" Carteira de Trabalho - CTPS;
" Documento de inscrição de PIS/ PASSEP;
" Uma foto 3 x 4 recente com fundo branco;
" Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal conforme redação constante no artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal de 1988.
" Apresentar atestado médico exarado por médico do trabalho, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
" Declaração de bens assinada pelo candidato (a).
" Comprovante de conta corrente do Itaú, caso possuam.

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 01/2018			
ORDEM CLASSIFICATÓRIA FINAL	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	36	Anilson Macaé Carvalho	51,91
2	20	Carlos Roberto Soares dos Santos	50
3	12	Diego de Souza Alves	50
4	2	Kleiton Fábio Dias Gomes	50
5	61	Guilherme Braga da Silva Reis	46,66
6	62	José Carlos Barbosa Machado	43,33
7	1	Luis Henrique Ferreira da Paixão	41,66
8	17	Paulo Henrique Andrade Palmeira	40,41
9	65	Paulo Roberto Nunes Teixeira	40,41
10	43	Vagner Silva Alves	38,08
11	10	Hélio Santos de Oliveira	34,58
12	53	Jônatas Vicente Viana	32,5
13	73	Carlos Alberto Rosa de O. Sabino	32,5
14	79	Eugênio dos Santos Nascimento	31,66
15	63	Welliton Morais de Oliveira	31,25
16	34	Vinicius dos Santos Fernandes	31,25
17	31	Bruno Pereira de Almeida	29,75
18	48	Wilson dos Santos Faria	29,58
19	47	Elcilson Pinto de Souza Santos	29,16
20	32	Roberto dos Santos Silva	28,33
21	52	Marlon dos Santos Pinto	28,25
22	37	Patrick Barros da Silva Nascimento	27,5
23	18	Wesley Sidney Paiva Mousinho	26,83
24	74	Carlos Emílio Santos de Brito	26,25
25	68	Josevaldo dos Santos Souza	26,25
26	14	João Bernardo Ribeiro	26,25
27	56	Aurélio Moreira de Souza	26
28	78	Romário Araújo Batista da Silva	25,83
29	76	Wesley Venâncio Lima	24,75
30	29	Javisson Ferreira Marques	24,58

O não comparecimento no prazo legal estabelecido, bem como a não apresentação de algum documento inscrito neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Conceição de Macabu, 27 de março de 2018

TÂNIA REGINA GABRIEL FONTES TAVARES
Secretária Municipal de Administração

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito Municipal

Lei nº 1.519, de 27 de março de 2018

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1490 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, alterar a Lei Municipal nº 1453 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018.

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, por Anulação de Dotação do Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.778 - Construção do Centro de Convivência do Idoso, a qual será vinculada ao programa 0803 - Proteção Social Básico, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.778 Descrição: Construção do Centro de Convivência do Idoso				
02 - Características da ação [x] Projeto [] Atividade [] Operação Especial	[X] Nova [] Em andamento	[]Contínua [x]Temporária	Início previsto: 03/2018 Término previsto: 12/2018	
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 05.001.001 Descrição: Fundo Municipal de Assistência Social				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020	08 - Custo e meta p/2021
Centro do Idoso Construído Unidade	R$ 407.475,88 1	R$ 0,00	0,00	0,00

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 407.475,88 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para fazer face a execução da ação 1.778 - Construção do Centro de Convivência do Idoso, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade: 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Função: 08 – Assistência Social	
Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso	
Programa: 0803 – Proteção Social Básica	
Atividade: 1.778 – Construção do Centro de Convivência do Idoso	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$ 407.475,88
Fonte de Recurso: 000 – Ordinário	

Art. 4º - Os recursos para atender ao Artº. 3º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, conforme quadro demonstrado abaixo, nos termos do Artº. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.02 – Procuradoria Geral	
Função: 03 – Essencial a Justiça	
Subfunção: 061 – Ação Judiciária	
Programa: 0006 – Precatórios Judiciais	
Atividade: 0.004 – Pagamento de Precatórios Judiciais	
Natureza da Despesa: 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	R$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Ordinário	

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 123 – Administração Financeira	
Programa: 0001 – Apoio Administrativo	
Atividade: 2.014 – Manutenção das Atividades – Fazenda	
Natureza da Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 109.079,85
Fonte de Recurso: 000 – Ordinário	

C.M.C.M
Pág.: 15
Rubrica:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos	
Programa: 0022 – Limpeza Urbana	
Atividade: 2.073 – Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Ordinário	

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos	
Programa: 0022 – Limpeza Urbana	
Atividade: 2.074 – Serviços de Capina em Logradouros Públicos	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 98.396,03
Fonte de Recurso: 000 – Ordinário	

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 27 de março de 2018
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191/2018, EM 26 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91,
Considerando o inteiro teor do memorando nº 015/18, encaminhado pelo ilustre chefe do Departamento de Recursos Humanos, narrando em breve síntese, que o servidor Cosme Gomes da Silva, ocupante do cargo efetivo de técnico de professor de português, encontra-se ausente do serviço desde o mês de dezembro de 2014 até a presente data, solicitando para tanto, providências quanto a apuração dos fatos, mediante Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor supracitado.
Considerando que o Art. 111 da Lei 081/91, dispõe que são deveres do servidor: I- exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II- ser leal às instituições a que servir; III- observar as normas legais e regulamentares; IV- cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; IX- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
Considerando que o Art. 112 da Lei 081/91, dispõe que ao servidor é proibido: I- Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; XV- proceder de forma desidiosa;
Considerando que o Artigo 133 da Lei 081/91, tipifica o abandono de cargo, como sendo a falta intencional do servidor ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos.
Considerando que o Art. 127, inciso II, da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) prevê a pena de demissão para o servidor que abandonar o cargo; RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a transgressão dos Art. 111, I, II, III, IV, IX , art. 112,I, XV, todos da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) em razão de ter o servidor Cosme Gomes da Silva, abandonado o cargo, visto que o servidor em tela, ausentou-se intencionalmente do serviço, desde o mês de dezembro de 2014 até o dia 20 de março 2018, infringindo assim, o disposto contido no artigo 133 da Lei Municipal nº 081/91.
Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente Processante composta pelos servidores estáveis e membros titulares, Alexandre Couto Martins, matricula 0935, Presidente, Rodrigo Emilio Tavares Lima, matricula nº 0820, secretário, Adilson de Souza, matricula nº 0307, membro.
Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 081/91.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 192/2018, EM 26 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91,
Considerando o inteiro teor do memorando nº 016/18, encaminhado pelo ilustre chefe do Departamento de Recursos Humanos, narrando em breve síntese, que o servidor Roberto Junior das Silva Carvalho, ocupante do cargo efetivo de técnico de recreador, encontra-se ausente do serviço desde o mês de junho de 2014 até a presente data, solicitando para tanto, providências quanto a apuração dos fatos, mediante Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor supracitado.
Considerando que o Art. 111 da Lei 081/91, dispõe que são deveres do servidor: I- exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II- ser leal às instituições a que servir; III- observar as normas legais e regulamentares; IV- cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; IX- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
Considerando que o Art. 112 da Lei 081/91, dispõe que ao servidor é proibido: I- Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; XV- proceder de forma desidiosa;
Considerando que o Artigo 133 da Lei 081/91, tipifica o abandono de cargo, como sendo a falta intencional do servidor ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos.
Considerando que o Art. 127, inciso II, da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) prevê a pena de demissão para o servidor que abandonar o cargo; RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a transgressão dos Art. 111, I, II, III, IV, IX , art. 112,I, XV, todos da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) em razão de ter o servidor Roberto Junior das Silva Carvalho, abandonado o cargo, visto que o servidor em tela, ausentou-se intencionalmente do serviço, desde o mês de junho de 2014 até o dia 20 de março 2018, infringindo assim, o disposto contido no artigo 133 da Lei Municipal nº 081/91.
Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente Processante composta pelos servidores estáveis e membros titulares, Alexandre Couto Martins, matricula 0935, Presidente, Rodrigo Emilio Tavares Lima, matricula nº 0820, secretário, Adilson de Souza, matricula nº 0307, membro.
Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 081/91.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº. 193/2018 EM 27 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 020 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu) e lei nº 579/2003, dá publicidade ao resultado da avaliação de estágio probatório.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal, em razão de aprovação em avaliação especial de desempenho, nos termos do art. 41 §4º da Constituição Federal, aos servidores abaixo relacionados:

C.M.C.M
Pág.: 16
Rubrica: